



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **instalação de iluminação no cemitério da Comunidade de São Pedro interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, pois trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela localidade, tendo em vista os transtornos causados pela falta de iluminação, pois sua ausência dificulta a realização dos enterros que em muitas vezes avançam noite à dentro na completa escuridão.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia-ES, 27 de fevereiro de 2012

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	146	Fls. 106 Livro 07
Marilândia-ES - Em: 27 / 02 / 2012		
Mônica Carneiro		


ADILSON REGGIANI

Vereador

encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 28 / 02 / 2012


PRESIDENTE